



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025.

*Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas - Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Mário Duarte.*

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas - Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Mário Duarte, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que dignificam a advocacia brasileira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de maio de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso” ao Dr. Mário Duarte, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às relevantes contribuições que tem prestado à sociedade sorocabana. Trata-se de uma honraria municipal de alto significado simbólico e institucional, destinada a homenagear juristas cujas atuações se voltam ao bem da coletividade, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1.956/2022 desta Casa de Leis, que instituiu a referida comenda. A seguir, apresentam-se os fundamentos técnicos e jurídicos que embasam esta homenagem.

Dr. Mário Antônio Duarte é natural de Sorocaba e formou-se em Direito pela tradicional Faculdade de Direito de Itu (FADITU). Nessa instituição, da qual também foi mantenedor, exerceu durante 28 anos o cargo de Diretor-Geral, contribuindo de forma decisiva para a formação de inúmeras turmas de bacharéis em Direito. Sob sua gestão, a FADITU consolidou-se regionalmente, refletindo o comprometimento do Dr. Mário Duarte com a excelência acadêmica e com a ética profissional na área jurídica.

Além de sua atuação administrativa, ele sempre manteve a atividade advocatícia em Sorocaba, sendo reconhecido pela competência e retidão no exercício do Direito. Vale frisar que sua experiência no campo educacional ultrapassa três décadas – são quase 40 anos dedicados à educação jurídica –, período em que ocupou funções de liderança não apenas no âmbito pedagógico, mas também na gestão institucional, sempre entregando resultados sólidos e formando cidadãos conscientes. Esse extenso histórico como advogado e educador demonstra a combinação de saber jurídico e compromisso social que marca sua carreira.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde 2019, Dr. Mário Duarte ocupa a presidência do Instituto MAM, entidade sem fins lucrativos com sede em Sorocaba voltada às áreas de educação, saúde e cultura. Sob sua liderança, o Instituto MAM vem implementando projetos de impacto social no município e região, atuando como importante articulador entre a sociedade civil e o poder público.

Como presidente e principal idealizador das iniciativas da entidade, Dr. Mário Duarte coordena ações que visam promover o bem-estar coletivo e a inclusão social. Exemplificando esse protagonismo, o Instituto, por meio de seu presidente, promoveu palestras de capacitação para educadores do Colégio Rubens de Faria, em Sorocaba, difundindo metodologias pedagógicas ativas e inovadoras – como a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) – e evidenciando os benefícios dessas práticas em comparação ao ensino tradicional.

Ao compartilhar conhecimentos modernos em educação, ele contribuiu para aprimorar a qualidade do ensino local, beneficiando diretamente professores e, indiretamente, centenas de alunos da rede. Sob sua articulação, o Instituto MAM também expandiu suas atividades para além do campo educacional estrito, engajando-se em iniciativas culturais e de saúde comunitária, sempre com foco em atender parcelas vulneráveis da população. Tais esforços desde a criação do Instituto, há poucos anos, já demonstram resultados concretos e reforçam o compromisso do Dr. Mário Duarte em devolver à sociedade os frutos de sua experiência profissional, atuando voluntariamente em prol do desenvolvimento humano e social em Sorocaba e região.

Outro ponto a ser destacado é a atuação do Dr. Mário Duarte na educação profissionalizante, área em que ele igualmente deixa um legado meritório. Desde o ano de 2021, ele exerce a função de Diretor-Geral e mantenedor de uma instituição de ensino técnico e profissionalizante em Sorocaba, a Faculdade Gaia.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nessa posição, dá continuidade à sua missão de educador, agora voltado à capacitação técnica e inclusão social de jovens e adultos.

A Faculdade Gaia - vinculada a uma fundação educacional - oferece cursos profissionalizantes e de qualificação, muitas vezes oportunizando o ingresso de estudantes de baixa renda em formações técnicas de qualidade. A liderança do Dr. Mário Duarte tem sido fundamental para a manutenção e o crescimento dessa escola profissionalizante, garantindo que ela atue com excelência pedagógica e responsabilidade social.

Por meio dessa iniciativa, o homenageado promove a elevação da escolaridade e a empregabilidade na região, abrindo portas para que diversos cidadãos adquiram novas habilidades e alcancem melhores oportunidades no mercado de trabalho. Sua contribuição como mantenedor vai além das funções administrativas: ele é um entusiasta da transformação social via educação, acreditando que a qualificação profissional é ferramenta essencial para a inclusão social e a redução das desigualdades. Assim, a presença do Dr. Mário Duarte à frente dessa instituição desde 2021 reforça seu compromisso contínuo em utilizar o conhecimento como instrumento de melhoria de vida coletiva.

A concessão desta comenda ao Dr. Mário Duarte possui elevado significado institucional e simbólico. Instituída no âmbito do Município de Sorocaba pelo Decreto Legislativo n.º 1.956, de 29 de abril de 2022, a Comenda Augusto Teixeira de Freitas - o Jurista Excelso do Brasil foi criada justamente para laurear profissionais do Direito que se destacam pela excelência de sua atuação e pelo impacto positivo de seus trabalhos na sociedade.

Ao levar o nome de Augusto Teixeira de Freitas - jurista brasileiro do século XIX cuja obra serviu de base para a consolidação do Direito Civil nacional - essa honraria carrega em si a tradição e os valores mais elevados da Justiça. Homenagear o Dr. Mário Duarte com esta Comenda representa, portanto, não





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

apenas o reconhecimento de sua trajetória individual, mas também a afirmação dos valores que ele personifica, como a dedicação ao bem público, o idealismo e o comprometimento com a cidadania.

Seu perfil se alinha perfeitamente aos propósitos da honraria: tal como Teixeira de Freitas é lembrado como um “jurista excelso” por legar contribuições fundamentais ao Direito, o Dr. Mário Duarte vem, à sua maneira, prestando inestimáveis serviços à comunidade sorocabana por meio do Direito e da educação.

A outorga da Comenda Augusto Teixeira de Freitas ao referido jurista local reforça, ainda, o papel da Câmara Municipal em enaltecer aqueles que fazem a diferença na vida coletiva, servindo de exemplo para as presentes e futuras gerações. Trata-se de um gesto solene que fortalece os laços entre o Poder Legislativo e a sociedade, demonstrando que esta Casa valoriza e incentiva iniciativas voltadas ao progresso social e ao fortalecimento das instituições.

Juridicamente, a presente proposição encontra-se plenamente amparada na legislação municipal vigente e em conformidade com os ditames constitucionais e regimentais. A Lei Orgânica do Município de Sorocaba e o Regimento Interno desta Câmara autorizam a concessão de honrarias e títulos pelo Poder Legislativo por meio de Decreto Legislativo, instrumento adequado para este fim específico. Não há, portanto, vício de iniciativa ou invasão de competência: a matéria insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e concerne ao exercício de atribuição típica desta Edilidade – qual seja, homenagear personalidades meritórias da comunidade.

Diante do exposto, fica evidente que o Dr. Mário Duarte reúne méritos excepcionais para receber a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso”. Sua longa e profícua carreira como advogado, educador e gestor





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

acadêmico - sempre pautada pelo compromisso social - faz jus a este reconhecimento público por parte do Legislativo sorocabano. Ao homenageá-lo, esta Câmara Municipal cumprirá o elevado propósito de reconhecer aqueles que dedicam suas vidas ao bem comum, estimulando a continuidade de seus trabalhos em prol da nossa comunidade.

Assim, confiando no senso de justiça dos Nobres Parlamentares, solicitamos o apoio unânime para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, certos de que esta iniciativa engrandecerá ainda mais o rol de homenageados com a Comenda Augusto Teixeira de Freitas e servirá de incentivo para que outros juristas sigam contribuindo com o desenvolvimento social de Sorocaba.

Em face de todos os argumentos aqui expostos - técnicos, jurídicos e de mérito -, contamos com a valorosa aprovação dos Senhores Vereadores a esta propositura, na convicção de estarmos prestando justa e merecida homenagem a um jurista sorocabano exemplar que tanto tem honrado nossa cidade.

Que a presente honraria sirva como expressão do nosso respeito e gratidão ao Dr. Mário Duarte, bem como reafirme o compromisso do Poder Legislativo em valorizar aqueles que atuam, de maneira eminente, em prol da coletividade.

LDA

Atenciosamente,

S/S., 06 de maio de 2025.

**ÍTALO MOREIRA VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/05/2025 18:45

Checksum: 818B2BE7D138B34EFB29CB86F815C4C9D80B5C94C280285AB69D660CA4F9C7AF

